

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE RISCOS</b>			
Nº documento: SGE 020	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 10/09/2021	Página: 1 de 9

## **SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA MME MTUR**

# **020 PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCOS**

**REV. 000**

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE RISCOS</b>			
Nº documento: SGE 020	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 10/09/2021	Página: 2 de 9

## 1. OBJETIVO

Contribuir com as atividades de gestão, com finalidade de identificar, controlar, mitigar ou eliminar os riscos mapeados nas instalações do edifício dos Ministérios de Minas e Energia e do Turismo.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento abrange o SGE estabelecendo uma sistemática de identificação e controle dos riscos para a garantia da melhoria contínua do desempenho energético no edifício do MME e do MTur.

## 3. REFERÊNCIAS

Tabela 1 - Documentos de referência

ABNT NBR ISO 50.001: 2018	
REQUISITO	ASSUNTO
<b>6.1</b>	Ações para abordar riscos e oportunidades
<b>6.6</b>	Planejamento para coleta de dados energéticos
ABNT NBR ISO 31.000: 2009 – Gestão de Riscos – Princípios e diretrizes	

## 4. DEFINIÇÕES

### 4.1. Risco

Definido categoricamente como sendo efeito da incerteza nos objetivos, pode ser tratado como possibilidade de que um evento específico irá gerar um impacto adverso aos objetivos de um negócio ou ação. Se expressa em termos das circunstâncias e consequências que possam surgir a partir dele. Para a determinação de um risco podemos nos orientar pela tipologia de riscos considerada para o MME-MTur - ANEXO A.

### 4.2. Controles

Medidas para modificar os riscos, podendo ser todo tipo de mecanismo implementado tanto para prevenir as causas de risco, como para mitigar seus impactos (procedimentos, políticas, controle automático).

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE RISCOS</b>			
Nº documento: SGE 020	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 10/09/2021	Página: 3 de 9

#### **4.3. Risco Inerente**

Este é o resultado de uma avaliação de riscos antes de considerar todos os controles existentes (preventivos e mitigadores) e baseia-se tanto em gravidade de riscos como em probabilidade de ocorrência.

#### **4.4. Risco residual**

Este é o resultado de uma avaliação de riscos considerando todos os controles existentes (preventiva e mitigadores) e baseia-se tanto em gravidade de riscos como em probabilidade de ocorrência.

#### **4.5. Materialidade de Riscos**

Condições que deve cumprir um risco que têm relevância corporativa, especificado pela severidade do risco e/ou risco residual.

#### **4.6. Desempenho Padrão**

Descreve em que condições devem operar um controle para garantir o funcionamento correto.

#### **4.7. Perfil de risco**

Cadastro de risco de cada negócio priorizado pelo seu valor (risco residual). Detalha os controles existentes e os parâmetros utilizados para a avaliação. Permite focar nos esforços de controle e mitigação.

#### **4.8. Tipo de Impacto**

Categorias que classificam os impactos e os riscos (ambiental, financeiro, de reputação e outros).

#### **4.9. Fator de severidade**

Elemento e valor atribuído para quantificar impactos de um risco. Ele é usado para melhorar a avaliação do risco.

#### **4.10. Fontes de Risco**

Elementos ou circunstâncias que podem gerar um ou mais riscos.

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE RISCOS</b>			
Nº documento: SGE 020	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 10/09/2021	Página: 4 de 9

## 5. CONTEÚDO

### 5.1. Responsabilidades

Tabela 2 - Matriz de responsabilidades

<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>CICE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de riscos;</li> <li>• Gestão eficiente dos riscos e tomada de decisões oportunas;</li> <li>• Análise, revisão e supervisão do processo de gestão de riscos;</li> <li>• Assegurar que a gestão de riscos considere a perspectiva de negócio;</li> <li>• Comunicação sobre os riscos e as ações pretendidas para a atenuação ou eliminação dos riscos, junto à alta direção.</li> </ul>
<b>Responsáveis pelas áreas MME-MTur</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de riscos;</li> <li>• Comunicação sobre os riscos identificados para a CICE;</li> <li>• Solicitação de providências/sugestões para mitigação dos riscos.</li> </ul>
<b>Alta direção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciência dos riscos;</li> <li>• Realizar a análise crítica sobre os riscos e as sugestões a eles relacionadas.</li> <li>• Anuência para as ações possíveis para tratativa adequada dos riscos.</li> </ul>

### 5.2. Etapas para a gestão de riscos

As etapas para a gestão de riscos são elencadas e detalhadas abaixo.

#### 5.2.1. Identificação dos riscos

A equipe da CICE e os responsáveis pelas diversas áreas/setores do edifício devem promover ações para a identificação de riscos, que podem ser desde uma comunicação até validação dos riscos em uma reunião com o superior direto ou uma equipe de trabalho. Para esse trabalho, pode-se utilizar as diretrizes apresentadas a seguir:

- Identificação de ações com potencial de gerar riscos;
- Análise dos riscos associados às ações;
- Valorização das prováveis causas dos riscos.

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE RISCOS</b>			
Nº documento: SGE 020	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 10/09/2021	Página: 5 de 9

### **5.2.2. Análise e avaliação de riscos**

Os resultados da análise dos riscos devem contribuir para a validação de riscos, a avaliação das probabilidades de suas ocorrências e os impactos ao SGE ou ao desempenho energético. A revisão da análise de riscos será executada, ordinariamente, na reunião ordinária da CICE do 4º trimestre.

### **5.2.3. Definição dos métodos de controle de riscos**

Os métodos de controle de riscos devem ser definidos a partir de proposições de ações para a redução dos riscos inerentes e residuais. Para a definição de um plano de ações para cada um dos riscos deverão considerar:

- Evitar – eliminar a fonte ou atividade de risco;
- Transferir – utilizar de subsídios para a transferência dos riscos à terceiros, por exemplo, com a contratação de seguros;
- Mitigar – determinar medidas para a redução dos impactos ou o impedimento da ocorrência dos riscos;
- Assumir – Conviver com o risco residual utilizando-se de meios para o monitoramento e controle.

### **5.2.4. Monitoramento e controle dos riscos**

O monitoramento e controle eficazes permitirão manter os riscos em níveis aceitáveis de forma a não interferir nas ações preconizadas pelo SGE e nos resultados do desempenho energético e na sua melhoria contínua. Pode-se utilizar os seguintes quesitos:

- Estabelecimento de mecanismos de monitoramento;
- Definição de parâmetros de controle;
- Avaliação dos controles para garantia da sua eficiência;
- Informação sobre os incidentes e os resultados.

### **5.2.5. Relatório de riscos**

Essa etapa permite a apresentação das análises, avaliações e resultados para deliberação junto à alta direção. O relatório deverá ser composto por indicadores

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE RISCOS</b>			
Nº documento: SGE 020	<b>Revisão:</b> 000	<b>Data Emissão / Rev.:</b> 10/09/2021	<b>Página:</b> 6 de 9

de gestão de riscos, evidências do cumprimento das ações preventivas e/ou corretivas para cada risco e seus resultados, baseado nos critérios descritos nesse documento (Anexo B).

#### 6. Registro das revisões deste documento

<b>Data Emissão</b>	<b>Descrição das modificações</b>	<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>	<b>Revisão</b>
05/07/2021	Elaboração do documento	Giomo	CICE	000
06/07/2021	Continuidade na elaboração do documento	Giomo	CICE	000
07/07/2021	Continuidade na elaboração do documento	Giomo	CICE	000
06/08/2021	Encerramento do procedimento.	Giomo	CICE	000

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE RISCOS</b>			
Nº documento: SGE 020	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 10/09/2021	Página: 7 de 9

## 7. Anexos

### ANEXO A – Tipologia da gestão de riscos

**RISCO ESTRATÉGICO** - Evento que pode impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade/órgão, caso venha ocorrer.

**RISCO OPERACIONAL** - Evento que pode comprometer as atividades do órgão, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

**RISCO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO** - Evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou evento que possa comprometer a própria execução orçamentária.

**RISCO DE IMAGEM/REPUTAÇÃO** - Evento que pode comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão em cumprir sua missão institucional.

**RISCO DE INTEGRIDADE** – Evento que pode afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.

**RISCO LEGAL/DE CONFORMIDADE** - Evento derivado de alterações legislativas ou normativas que pode comprometer as atividades do órgão.

**RISCO AMBIENTAL** - Resulta da associação entre os riscos naturais e os riscos decorrentes de processos naturais agravados pela atividade humana e pela ocupação do território.

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE RISCOS</b>			
Nº documento: SGE 020	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 10/09/2021	Página: 8 de 9

### ANEXO B – Relatório de Riscos

Sistema de Gestão de Energia MME – MTur			
Relatório para análise de riscos			
RISCO 01			
Descrição do dano:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impactos	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Ações	Descrição		Responsável
<b>Preventiva</b>			
<b>Contingente</b>			
<b>Critério de avaliação das ações</b>			
RISCO 02			
Descrição do dano:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impactos	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Ações	Descrição		Responsável
<b>Preventiva</b>			
<b>Contingente</b>			

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE



<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE RISCOS</b>			
Nº documento: SGE 020	<b>Revisão:</b> 000	<b>Data Emissão / Rev.:</b> 10/09/2021	<b>Página:</b> 9 de 9

<b>Critério de avaliação das ações</b>		
--	--	--

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE